

L E I n° 594/2009.

Ementa: Dá nomenclatura à Biblioteca do Município de Poção.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, utilizando-se das prerrogativas que lhes são atribuídas.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, APROVOU A SEGUINTE L E I:

Art. 1° - A Biblioteca Pública Municipal passará a ser denominada "Biblioteca Municipal Prefeito Libertino Avelino das Neves".

Parágrafo Único - A referida Biblioteca funcionará no prédio do antigo hotel municipal, localizado à Av. Conrado Andrade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara, 11 de dezembro de 2009.

JOSÉ ADRIÃO BARBOSA MENDES
- P R E S I D E N T E -

Audálio Póvoas da Silva
-1º Secretário-

José Edson Duarte Bezerra
-2º Secretário-

O projeto que deu
origem é de autoria do
Vereador: JOSÉ ADRIÃO
B. MENDES.